



PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE DEFESAS E EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

Os processos de Defesa/Exame de Qualificação de Dissertação/Tese deverão seguir a seguinte tramitação:

- 1º. Instalação dos trabalhos pelo presidente da comissão examinadora;
- 2º. Apresentação dos membros da comissão examinadora;
- 3º. Chamada do candidato pelo presidente da comissão examinadora, enunciando o nome completo e o título da Dissertação/Tese;
- 4º. O presidente da comissão examinadora concede a palavra ao candidato para, durante cinquenta minutos, no máximo, fazer a apresentação da Dissertação/Tese;
- 5º. O presidente da comissão examinadora concede a palavra a cada examinador para arguir o candidato pelo tempo necessário, assegurando ao candidato suficiente tempo para resposta às arguições formuladas;
- 6º. Concluída a etapa das arguições e respostas, os membros da comissão examinadora devem se reunir em local privado para atribuição do conceito “Aprovado” ou “Não-Aprovado” ao candidato;
- 7º. O presidente procede à leitura pública da ata, com proclamação final (declinando o nome do candidato, o título da Dissertação/Tese defendida e o julgamento) devidamente assinado por todos os seus integrantes e a seguir encerra os trabalhos.